

**LEI Nº. 2549, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.**

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL ÀS ENTIDADES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de São Gotardo, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder "Subvenções Sociais", conforme o caso, às entidades abaixo relacionadas, no exercício de 2022:

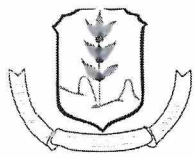
ORDEM	ENTIDADES	VALOR (R\$)
01	Abrigo Lar Renascer de São Gotardo	55.763,64
02	ADCCAM – Associação Desportiva e Cultural de Capoeira Arte Mineira	12.500,00
03	ADEFISG - Associação dos Deficientes Físicos de São Gotardo	10.000,00
04	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gotardo	19.075,00
05	ASPA - Associação Sangotardense de Proteção Animal, São Gotardo	47.763,64
06	AAH - Associação de Ação Humanitária de São Gotardo	10.000,00
07	Associação dos Moradores da Guarda dos Ferreiros	23.688,64
08	CONSEP - Conselho Comunitário de Segurança Pública de São Gotardo	53.838,64
09	Lar do Idoso SSVP (Sociedade de São Vicente de Paula)	12.000,00
10	PROMAM - Programa Municipal de Apoio ao Menor	30.188,64
	<b>TOTAL</b>	<b>274.818,20</b>

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder "Contribuições", conforme o caso, às entidades abaixo relacionadas, no exercício de 2022:

ORDEM	ENTIDADES	VALOR (R\$)
01	Academia Scorpions	5.000,00
02	Associação Beneficente e Comunitária Educativa Projeto Vida Melhor	40.000,00
03	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Abaeté dos Venâncios	19.500,00
04	Associação de Desenvolvimento Comunitário de São José da Bela Vista	12.500,00
05	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Vila Funchal	39.801,14
06	Associação de Estudantes Sangotardenses em Patos de Minas - AESGPAM	50.763,64
07	Associação de Moradores da Agrovila D. Antonina Almeida Neves	44.688,64
08	Associação de Moradores do Bairro Alto Bela Vista - AMABEVI	27.150,00
09	Associação de São Benedito e da Paroquia Nossa Senhora Aparecida	24.000,00
10	Associação Desportiva Vencendo Limites	16.000,00
11	Associação dos Aposentados e Pensionistas de São Gotardo	25.112,50
12	Associação dos Estudantes de São Gotardo na Univ. Fed. de Viçosa - CAMPUS	32.188,60
13	Associação dos Filhos da Senhora do Rosário	9.000,00

*Diveira*





PREFEITURA DE  
**SÃO GOTARDO**  
*Administrando para todos*

2021-2024

ORDEM	ENTIDADES	VALOR (R\$)
14	Associação Esportiva Fenix de Futebol Clube de São Gotardo	9.000,00
15	Associação Master de São Gotardo	17.688,64
16	Associação Vira Latas de Raça	18.688,64
17	Creche Josa Ribeiro	5.000,00
18	Fundação Pio XII - Hospital do Câncer de Barretos	10.000,00
19	Lar da Criança	4.075,00
20	Ordem Municipal do Exercício Social de São Gotardo- OMESG	15.000,00
21	Sparta Esporte Clube	29.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>454.656,80</b>

**Art. 3º.** Para fazer face às despesas autorizadas nesta Lei, utilizar-se-ão dotações do orçamento de 2022, inclusive decorrentes de créditos adicionais.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 14 de janeiro de 2022.

  
Denise Abadia Pereira Oliveira  
Prefeita Municipal



(34) 3671-7222



[gabinete@saogotardo.mg.gov.br](mailto:gabinete@saogotardo.mg.gov.br)



Rua Professora Maria Coeli Franco, nº 13  
Centro, CEP: 38.800-000 - São Gotardo-MG